



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO CCB Nº 72, DE 12 DE AGOSTO DE 2026
AD REFERENDUM

Dispõe sobre o Evento de Extensão: "Setembro Lilás: Alzheimer Além do Cérebro",

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, nomeado pela Portaria nº 627/2024-GRE, de 27 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 15º do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 008/2010-CI/CCB, de 28 de abril de 2010, e

Considerando os documentos contidos no Processo nº 2281/2026 SGCEX

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a proposta do Evento de Extensão: "Setembro Lilás: Alzheimer Além do Cérebro".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Maringá, 12 de agosto de 2026.

Referendada através da Reunião nº

07 - 26, de 07 / 10 / 2026

Egr
Visto

Prof. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.ccb.uem.br>, no dia 12/08/2026.

Certifico ainda, que o prazo recursal termina em 19/08/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Edilson Gimenes
Secretário